



PORTARIA Nº 014/2023 - SEMAT

**DESIGNA O COLABORADOR PARA EXERCER
A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO
ABAIXO.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

IV. Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor: **MARIA RAIMUNDA ALVES**, AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL, matrícula nº 1737; como **FISCAL DO CONTRATO**; e **ELTON MAIKON COSTA PIMENTEL**, ENGENHEIRO FLORESTAL matrícula nº 4546; como **FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 014/2023 DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE ATOS PÚBLICOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICA, PARECER E ASSESSORIA AMBIENTAIS PARA ATENDER A SEMAT.**

Art. 2º. Fica designado como fiscal titular e fica suplente, respectivamente, os servidores: o **MARIA RAIMUNDA ALVES** e **ELTON MAIKON COSTA PIMENTEL**.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, a portaria 014/2022 do contrato administrativo 014/2022, Nº do processo 011/2022.

Belterra-PA, 20 de março de 2023.

ORDELEY MOACIR
DIAS:44212984253

Digitally signed by ORDELEY MOACIR
DIAS:44212984253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial,
cn=ORDELEY MOACIR DIAS:44212984253

ORDELEY MOACYR DIAS

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 009/2023



TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA DE APOIO E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE ATOS PÚBLICOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICA, PARECER E APOIO AMBIENTAIS PARA ATENDER A SEMAT.**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR: MARIA RAIMUNDA ALVES.
CARGOS: AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL
MATRICULA: 1737
VINCULO: EFETIVO
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

FISCAL SUPLENTE: ELTON MAIKON COSTA PIMENTEL.
CARGOS: ENGENHEIRO FLORESTAL
MATRICULA: 4546
VINCULO: CONTRATADO
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Belterra-PA, 20 de março de 2023.

MARIA RAIMUNDA ALVES
FISCAL TITULAR

ELTON MAIKON COSTA PIMENTEL
FISCAL SUPLENTE